



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 661/2023

Altera a Portaria SES/RS Nº 91/2023, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos hospitais públicos municipais sob gestão estadual, para o período de Janeiro de 2023 a dezembro de 2023, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0102945-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que institui o ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021 e posteriores alterações, que habilitam os hospitais prestadores de serviços SUS, ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares;

as Portarias SES nºs 530 de 11 de maio de 2023, 577 de 30 de maio de 2023 e 647 de 27 de junho de 2023 que alteraram a Portaria SES Nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo e alterando valores de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SES nº 91/2023, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, instituído pelo Decreto nº 56.015/2021 e regulamentado pela Portaria SES nº 537/2021, para o período de janeiro a dezembro de 2023, para a redução do valor do repasse ao Hospital Ouro Branco, de Teutônia, ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira, de Vacaria,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ao Hospital São José, de Arroio do Meio e ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul, e a inclusão de valores ao Hospital Santa Teresinha, de Encantado e ao Hospital Estrela, de Estrela.

Art. 2º - Alterar o Anexo III – Macro Serra, da Portaria SES nº 91/2023 para a **Redução** do TS: Porta de Entrada – RUE ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira, de Vacaria, passando o valor do prestador a constar conforme o **Anexo I** da presente Portaria.

Art. 3º - Alterar o Anexo VII – Macro Vales, da Portaria SES nº 91/2023, para as **Inclusões** do TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia-Ortopedia ao Hospital Santa Teresinha, de Encantado e do TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia-Ortopedia ao Hospital Estrela, de Estrela, as **Exclusões** do TS: Saúde Mental e do SD: SM em Hospital Geral ao Hospital São José, de Arroio do Meio, as **Reduções** do TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia à Associação Beneficente Ouro Branco, de Teutônia e do TS: Saúde Mental e SD: SM em Hospital Geral ao Hospital de Caridade e Beneficência, de Cachoeira do Sul, passando o valor dos prestadores a constar conforme o **Anexo II** da presente Portaria.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SES nº 91/2023.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 661/2023
Redução no Anexo III – Macro Serra da Portaria SES nº 91/2023

| CNES | Município | Hospital | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD) | VALOR MÊS POR TS E SD | TOTAL MÊS |
|---------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 2241048 | Vacaria | HOSPITAL NOSSA S. DA OLIVEIRA | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 479.600,83 |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia | 98.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 68.267,50 | |
| | | | TS: UTI e UCI | 33.333,33 | |

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 661/2023
Inclusões, Exclusões e Reduções no Anexo VII – Macro Vales da Portaria SES nº 91/2023

| CNES | Município | Hospital | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD) | VALOR/MES POR TS E SD | TOTAL MÊS |
|---------|----------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 2252198 | Arroio do Meio | SOC SULINA DIV PROV MANT HOSP SÃO JOSÉ | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 441.856,67 |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 21.856,67 | |
| 2252228 | Encantado | BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 363.151,67 |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Traumato-Ortopedia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Oftalmologia DMRI | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: UTI e UCI | 20.833,34 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | | |
|---------|------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 25.868,33 | |
| | | | TS: Saúde Mental | 13.500,00 | |
| | | | SD: SM em hospital geral | 22.950,00 | |
| 2252244 | Teutônia | HOSPITAL OURO BRANCO ASSOS BENEFICENTE OURO BRANCO | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 438.883,33 |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral | 89.141,67 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | 81.550,00 | |
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 33.891,67 | |
| | | | TS: Saúde Mental | 9.000,00 | |
| | | | SD: SM em hospital geral | 15.300,00 | |
| 2252260 | Estrela | SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA | TS: Porta de Entrada - RUE | 70.000,00 | 398.043,33 |
| | | | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR | 30.000,00 | |
| | | | TS: Maternidade de Alto Risco | 25.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | 34.475,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral | 115.741,67 | |
| | | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 32.093,33 | |
| | | | TS: Saúde Mental | 12.000,00 | |
| | | | TS: UTI e UCI | 58.333,33 | |
| | | | SD: SM em hospital geral | 20.400,00 | |
| 2266474 | Cachoeira do Sul | HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA | TS: Porta de Entrada - RUE | 100.000,00 | 748.949,17 |
| | | | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR | 30.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular | 70.000,00 | |
| | | | TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia | 70.000,00 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| | | TS: Maternidade de Alto Risco | 25.000,00 |
| | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral | 91.833,33 |
| | | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | 132.300,00 |
| | | TS: Maternidade de Risco Habitual | 52.082,50 |
| | | TS: Saúde Mental | 6.000,00 |
| | | TS: UTI e UCI | 87.500,00 |
| | | TS: Oncologia (Exames) | 65.283,33 |
| | | SD: Transplante - Captadores de Órgãos | 8.750,00 |
| | | SD: SM em hospital geral | 10.200,00 |